



REUNIÃO	35ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	3.4 – <i>Propostas para aperfeiçoamento e adequação do módulo RRT no SICCAU</i>
ASSUNTO	Apreciação e aprovação dos modelos propostos para o módulo RRT no SICCAU

DELIBERAÇÃO Nº 01/2015-CEP-CAU/BR

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR.

Considerando a Resolução CAU/BR nº 91, de 9 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e entrará em vigor em 1º de março de 2015.

Considerando o art. 6º da referida Resolução que estabelece que o RRT deverá ser efetuado por meio de formulário específico a ser preenchido no ambiente profissional do SICCAU, utilizando-se os modelos propostos pela CEP-CAU/BR.

DELIBEROU por unanimidade:

- 1) Aprovar e apresentar os modelos propostos para aperfeiçoamento e adequação do módulo RRT no SICCAU em concordância com a Resolução CAU/BR nº 91, conforme documentos anexos:
 - Informativo sobre os procedimentos de RRT
 - SICCAU_módulo RRT_Res.91_Textos(parte 1)
 - SICCAU_módulo RRT_Res.91_Textos(parte 2)
 - SICCAU_módulo RRT_RES.91_Modelos Propostos CEP (parte 1)
 - SICCAU_módulo RRT_RES.91_Modelos Propostos CEP (parte 2)
- 2) Oficiar à Presidência do CAU/BR do inteiro teor desta Deliberação e solicitar a estas providências cabíveis junto à Coordenadoria Técnica do SICCAU.

Brasília (DF), 06 de fevereiro de 2015.



GONZALO RENATO N. MELGAR
Membro



LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador



HUGO SEGUCHI
Membro



OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Membro



LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro